



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2022

**MODIFICA ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 067/2017, DE
28 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE CONCEDE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO
CHEFE DE COZINHA GENALDO CARDOSO, PELOS 20
ANOS DO CONCEITUADO BUFFET E RESTAURANTE
PIRAUÁ E PALÁCIO DAS NAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Modifica p Artigo 1º da Resolução n.º 067/2017, de 28 de novembro de 2017, que concede medalha de honra ao mérito municipal ao chefe de cozinha Genaldo Cardoso:

“Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao Chefe de Cozinha Genaldo Cardoso, pelos 25 anos de empresariado e grande parte em nossa cidade do Restaurante Pirauá e buffet Palácio das Nações, orgulho da nossa Cidade com seu sucesso prestado relevante serviço a Cidade de Campina Grande – PB.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, 09 de agosto de 2022.


Antônio Alves Pimentel Filho

Vereador PSD



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**

JUSTIFICATIVA EM ANEXO

Hoje o chefe Genaldo Cardoso completa 25 anos de empresariado em nossa cidade colaborando com a economia de Campina Grande.



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

Gabinete do Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 067/2017.

De 28 / 11 / 2017

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 28/11/2017 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Concede Medalha de Mérito
Municipal ao Chef de Cozinha
GENALDO CARDOSO, pelos
20 anos do conceituado Buffet e
Restaurante Pirauá e Palácio
das Nações, e dá outras
providências.

Art. 1º - Fica concedido a Medalha de Mérito Municipal ao Chef de Cozinha **GENALDO CARDOSO**, pelos 20 anos de empresariado e grande parte em nossa cidade do Restaurante Pirauá e Buffet Palácio das Nações, orgulho de nossa cidade com seu sucesso prestando relevante serviço a Cidade de Campina Grande-PB..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 27 de novembro de 2017.


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador PSD